



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 004/2024

“Dispõe sobre prorrogação de posse para provimento de cargo do Concurso Público”

O Prefeito do Municipal de GOIANÁ-MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 85, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2018, homologado pela Decreto nº 013/2019, de 17/01/2019, cuja validade foi prorrogada pelo Decreto Municipal nº 006/2021, de 15/01/2021, novamente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 054/2022, de 18/04/2022;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas nos respectivos Atos Convocatórios; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 003/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pelo candidato, em 15 de janeiro de 2024, deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os termos do art. 11, § 1º da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá-MG);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de posse, para o dia 01 de fevereiro de 2024, do **CANDIDATO FERNANDO SEBASTIÃO RODRIGUES HAIDER**, nomeado para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (PSICÓLOGO)**, nos termos da Portaria nº 003/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 24 de janeiro de 2024.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM
DE ASSIS BARREIROS:85597473700
Dados: 2024.01.24 09:19:26 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



[Handwritten signature]